



5º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E ASSOCIAÇÃO PRESBITERIANA DE FILANTROPIA DE PIRACICABA

DO TERMO ORIGINAL

Data: 03/01/2019.

Prazo: 12 (doze) meses

Valor: R\$ 1.840.000,00 (Um Milhão e oitocentos e quarenta reais mil reais)

Processo Administrativo nº 142.869/2018.

Chamamento Público nº 02/2018

Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2.016 e pelo Decreto Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017.

Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Adultas, no âmbito da Proteção Social de Alta Complexidade.

DO 1º ADITIVO – PRAZO E VALOR

Data: 02/01/2020

Prazo: 12 (doze) meses

Valor: R\$ 1.932.000,00 (um milhão e novecentos e trinta e dois mil reais)

DO 2º ADITIVO – VALOR, METAS, REPASSES E OBRIGAÇÕES

Data: 01/07/2020

Prazo: 06 (seis) meses

Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

DO 3º ADITIVO – (crédito complementar emergencial Estadual)

Data: 22/12/2020

Valor repasse estadual: R\$10.000,00 (dez mil reais) parcela única.

DO 4º ADITIVO – PRAZO E VALOR

Data: 21/12/2020

Prazo: 12 (doze) meses

Valor: R\$ 2.649.228,16 (dois milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, duzentos e vinte e oito reais e dezesseis centavos)

DO 5º ADITIVO – PRAZO, VALOR e META

Data: 30/12/2021

Prazo: 12 (doze) meses

Valor: R\$ 1.502.657,82 (um milhão, quinhentos e dois mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e oitenta e dois centavos)

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA**, inscrita no CNPJ nº 46.341.038/0001-29, com sede à Rua Cap. Antônio Corrêa Barbosa, nº 2.233, na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 102.930.088-76 e portador do RG nº 6.523.171-5, doravante denominada, simplesmente, **PREFEITURA**, devidamente autorizada pela lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo decreto federal nº 8.726, de 27 de abril de 2.016 e pelo decreto municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017 e, de outro lado, a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** denominada **ASSOCIAÇÃO PRESBITERIANA DE FILANTROPIA DE PIRACICABA**, inscrita no CNPJ nº



Prefeitura do Município de Piracicaba
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



08.413.893/0001-09 com sede à Rua Luiz Pereira Leite, 775, Bairro Água Branca, na cidade de Piracicaba, por intermédio de seu representante legal, Sr. **SÉRGIO PAULO MARTINS NASCIMENTO** (presidente), inscrito no CPF nº 925.505.178-49 e portador do RG nº 9.025.355-3, adiante designada simplesmente OSC, firmam o presente aditamento ao termo de colaboração, para execução de atividades constantes do plano de trabalho aprovado nos autos do chamamento público em epígrafe e conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

1.1. As partes, de comum acordo, celebram o presente termo de aditamento ao Termo de Colaboração celebrado em 03 de janeiro de 2019, constante do processo administrativo n.º 142.869/2018, face à justificativa e autorização da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social para:

1.1.1. Nos termos da Cláusula 3.1. do Termo de Colaboração original, prorrogar seu prazo de vigência a contar de 01/01/2022 a 31/12/2022, bem como reajustar o valor da parceria para R\$ 1.502.657,82 (um milhão, quinhentos e dois mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e oitenta e dois centavos) referente ao Concedente, vigente para o exercício de 2022, com as readequações necessárias no quadro de recursos humanos, recursos operacionais e materiais de consumo. Sobre as metas, passará de 60 para 35 metas.

CLÁUSULA 2ª – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas constantes do Termo de Colaboração original não modificadas pelo presente instrumento.

Lido e achado conforme, assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as partes e testemunhas.

Piracicaba,


LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal


SÉRGIO PAULO MARTINS NASCIMENTO
Representante Legal da OSC

TESTEMUNHAS:


Nome:

RG: 49028486-3
Mellane F. Montanhere de Souza
Nº Funcional 191568
Aux. Administrativa


Nome:

RG: 28.481.454-4

Deise Gonçalves Medeiros

Coordenadora do PTR

CRESS 38.584

Secretaria Munic. de Assist. e Desenv. Social